

19 AGO 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

19 AGO 2025

Protocolo: 840/25

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

840/25

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT

Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM, do quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, o senhor Marciel Schuavab Macedo, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM, do quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, o senhor Marciel Schuavab Macedo, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 19 de agosto de 2025.



**CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL - PT**

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
	AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT		
JUSTIFICATIVA			
<p>Nobres Pares,</p> <p>A concessão da Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Marciel Schuavab Macedo, matrícula nº 100095468, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, é um reconhecimento justo e merecido pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.</p> <p>Natural de Ji-Paraná, onde nasceu em 19 de julho de 1989, o Cabo Schuavab ingressou na Polícia Militar em 23 de maio de 2016, dedicando sua vida à defesa da ordem pública, à proteção da população e ao fortalecimento da segurança no Estado de Rondônia.</p> <p>Durante sua trajetória na Corporação, atuou em diversas unidades e frentes de trabalho, sempre demonstrando profissionalismo, dedicação e compromisso com a missão constitucional da Polícia Militar. No exercício de suas funções, desempenhou atividades operacionais de grande importância, com destaque para sua atuação como Motorista de Policiamento Ostensivo (Rádio Patrulha) em diferentes companhias e batalhões, contribuindo de forma direta para a redução da criminalidade e a promoção da paz social em Ji-Paraná, Alvorada D'Oeste e demais localidades onde serviu.</p> <p>Além da sólida carreira militar, o Cabo Schuavab investiu em sua formação acadêmica, graduando-se em Direito pela Universidade São Lucas (2022), e concluindo especializações em Direito Empresarial e Direito Civil e Processual Civil, bem como em Gestão Pública, demonstrando preparo intelectual que amplia ainda mais sua capacidade de servir à sociedade.</p> <p>Por sua conduta ilibada, dedicação exemplar, comprometimento com a segurança pública e relevantes serviços prestados à comunidade rondoniense ao longo de sua carreira, o Cabo PM Marciel Schuavab Macedo reúne todos os méritos que justificam a outorga da presente honraria.</p> <p>Assim, propõe-se a concessão da Medalha de Mérito Legislativo como forma de reconhecer e valorizar sua trajetória de vida e de serviço público, exemplo de coragem, disciplina e cidadania.</p>			





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
	AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT		
<p>Diante de sua relevante contribuição, apresentamos esta justa homenagem, contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.</p> <p>Plenário das Deliberações, 19 de agosto de 2025.</p> <p> CLÁUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL – PT</p>			